



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA (ORDINÁRIA)
23/08/2017 (QUARTA-FEIRA) - 9:00h
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 029/2017

INFORMATIVO DE JULGAMENTO (*)

CONS. KENNEDY BARROS QTDE. PROCESSOS - 11 (dois)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015236/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2014)

Interessado(s): Herbert de Moraes e Silva (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE ILHA GRANDE

Dados complementares: OBS: Em decorrência da Decisão Plenária nº 214/15, os seguintes entes não foram objeto de amostra para análise: FMAS, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria de Saúde, conforme consta dos relatórios de fiscalização (peça 10), do contraditório (peça 38) e parecer do MPC (peça 40).

RESPONSÁVEL: HERBERT DE MORAES E SILVA - PREFEITURA - CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO(A))

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5952 (peça 24, fls. 16).

RESPONSÁVEL: HERBERT DE MORAES E SILVA JUNIOR - PREFEITURA - CONTAS DE GESTÃO (GESTOR(A))

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5952 (peça 24, fls. 15).

RESPONSÁVEL: TÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS - FUNDEB (GESTOR(A))

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5952 (peça 24, fls. 13).

RESPONSÁVEL: ERASMO RACHEL MONTE COELHO - FMS(GESTOR(A))

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5952 (peça 35, fls. 02).

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO NONATO DA CUNHA LOPES - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento: Retirada de pauta por duas sessões de julgamento a pedido do advogado Germano Tavares Pedrosa e Silva. Compórará a pauta de julgamento do dia 06/09/2017.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

TC/011972/2017 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - ACÓRDÃO 1006/2015 - TC/52915/2012 (EXERCÍCIO DE 2012)

Interessado(s): Francisco Araújo Galeno (Prefeito).

Unidade Gestora: P. M. DE LUIS CORREIA



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESPONSÁVEL: FRANCISCO ARAÚJO GALENO – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Julgamento: Regularidade.

DENÚNCIA

TC/006816/2017 DENÚNCIA CONTRA P. M. DE SAO RAIMUNDO NONATO, EXERCÍCIO DE 2017.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE SAO RAIMUNDO NONATO

Objeto: Notícia que o aviso de licitação do Pregão Presencial nº 04/2017 foi cadastrado intempestivamente e que não foi anexado o Termo de Referência para elaboração das propostas.

Dados complementares: Denunciante: Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI (via ouvidoria); Denunciado: Carmelita de Castro e Silva (Prefeita).

Julgamento: Procedência parcial, sem aplicação de multa, apensamento a prestação de contas do exercício de 2017 e recomendação ao gestor.

DENÚNCIA

TC/019118/2016 DENÚNCIA C/C MEDIDA CAUTELAR CONTRA P. M. DE COLONIA DOPIAUI, EXERCÍCIO DE 2016.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE COLONIA DO PIAUI Objeto: Aponta supostas irregularidades na Administração Municipal de Colônia do Piauí(PI), no exercício de 2016.

Dados complementares: Denunciante: Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá (Prefeita Eleita); Denunciado: Selino Mauro Carneiro Tapeti (ex-prefeito). Advogado(s): Marcos André Lima Ramos - OAB/PI nº 3839 e outros (peça 02, fls. 04, pelo denunciante); Andrei Furtado Alves - OAB/PI nº 14.019 e outros (peça 14, fls. 06, pelo denunciado).

Julgamento: Improcedência, apensamento a prestação de contas do exercício de 2016.

REPRESENTAÇÃO

TC/010299/2017 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR DE BLOQUEIO DE CONTAS CONTRA P. M. DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, EXERCÍCIO DE 2016.

Interessado(s): Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS

Objeto: MPC peticiona bloqueio das contas bancárias da P. M. de N. Senhora dos Remédios, pois o gestor municipal não encaminhou a esta Corte adoção de medidas judiciais em face do gestor anterior para que entregue a documentação da prestação de contas de 2016.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI; Representados: Manoel de Jesus Silva (Prefeito) e José Alexandre Bacelar de Carvalho Sobrinho (ex-prefeito).

Julgamento: Procedência, sem aplicação de multa, pensamento a prestação de contas do exercício de 2016.

REPRESENTAÇÃO

TC/012922/2017 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR DE BLOQUEIO DE CONTAS CONTRA P. M. DE BOM JESUS, EXERCÍCIO DE 2017.

Interessado(s): Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE BOM JESUS

Objeto: Relata a ausência de documentos que compõem a prestação de contas mensal do exercício financeiro de 2017, culminando com o pedido de bloqueio das contas da P. M. de Bom Jesus.

Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI;

Representado: Marcos Antônio Parente Elvas Coelho (Prefeito).

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3.276 (peça 11, fls. 04, pelo representado).

Julgamento: Procedência, sem aplicação de multa, pensamento a prestação de contas do exercício de 2017.

REPRESENTAÇÃO

TC/012927/2017 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR DE BLOQUEIO DE CONTAS CONTRA P. M. DE CAPITAO DE CAMPOS, EXERCÍCIO DE 2017.

Interessado(s): Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE CAPITAO DE CAMPOS

Objeto: Relata a ausência de documentos que compõem a prestação de contas mensal do exercício financeiro de 2017, culminando com o pedido de bloqueio das contas da P. M. de Capitão de Campos.

Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI; Representado: Francisco Medeiros de Carvalho Filho (Prefeito).

Julgamento: Procedência, sem aplicação de multa, pensamento a prestação de contas do exercício de 2017.

REPRESENTAÇÃO

TC/013001/2017 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR DE BLOQUEIO DE CONTAS CONTRA P. M. DE NOVO ORIENTE DO PIAUI, EXERCÍCIO DE 2017.

Interessado(s): Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Unidade Gestora: P. M. DE NOVO ORIENTE DO PIAUI

Objeto: Relata a ausência de documentos que compõem a prestação de contas mensal do exercício financeiro de 2017, culminando com o pedido de bloqueio das contas da P. M. de Novo Oriente do Piauí.

Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI; Representado: Arnilton Nogueira dos Santos (Prefeito).

Julgamento: Procedência, sem aplicação de multa, pensamento a prestação de contas do exercício de 2017.

REPRESENTAÇÃO

TC/013082/2017 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR DE BLOQUEIO DE CONTAS CONTRA P. M. DE LUIS CORREIA, EXERCÍCIO DE 2017.

Interessado(s): Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE LUIS CORREIA

Objeto: Relata a ausência de documentos que compõem a prestação de contas mensal do exercício financeiro de 2017, culminando com o pedido de bloqueio das contas da P. M. de Luis Correia.

Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI; Representado: Francisco Araújo Galeno (Prefeito).

Julgamento: Procedência, sem aplicação de multa, pensamento a prestação de contas do exercício de 2017.

REPRESENTAÇÃO

TC/013086/2017 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR DE BLOQUEIO DE CONTAS CONTRA P. M. DE MURICI DOS PORTELAS, EXERCÍCIO DE 2017.

Interessado(s): Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE MURICI DOS PORTELAS

Objeto: peticiona o imediato bloqueio das contas bancárias do Município de Murici dos Portelas em virtude do não envio de documentos relativos às prestações de contas do exercício de 2017, essenciais à análise da prestação de contas.

Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI; Representado: Ricardo do Nascimento Martins Sales (Prefeito).

Julgamento: Procedência, sem aplicação de multa, pensamento a prestação de contas do exercício de 2017.

REPRESENTAÇÃO



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



TC/015319/2017 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR DE BLOQUEIO DE CONTAS CONTRA P. M. DE SAO RAIMUNDO NONATO, EXERCÍCIO DE 2017.

Interessado(s): Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE SAO RAIMUNDO NONATO

Objeto: MPC requer o bloqueio das contas bancárias da P. M. de São Raimundo Nonato, em virtude da não prestação de contas mensal do exercício de 2017, alusivo ao SAGRES CONTÁBIL, SAGRES FOLHA, Documentação Web e RPPS.

Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - MPC/PI; Representada: Carmelita de Castro Silva (Prefeita).

Julgamento: Procedência, sem aplicação de multa, apensamento a prestação de contas do exercício de 2017.

CONS. WALTÂNIA LEAL QTDE. PROCESSOS - 07 (sete)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/03009/2013 PRESTAÇÃO DE CONTAS (AGENDAMENTO) (EXERCÍCIO DE 2013)

Interessado(s): Elizeu Moraes de Aguiar (Diretor Geral).

Unidade Gestora: IDEPI - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI

Referências Processuais: Protocolo nº 006819/2013.

Dados complementares: Processo Apensado:

TC/012097/2013 - Denúncia interposta pela ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – ONG OLHO ABERTO, na qual imputa a ocorrência de irregularidades e burla e violação da Lei de Licitações (Lei 8.666/93) no âmbito do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, por fatos ocorridos no Exercício de 2013. Denunciante: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – ONG OLHO ABERTO (representada pelo Sr. Danilo de Maracaba Menezes). Denunciado: Elizeu Moraes de Aguiar (Diretor Geral).

RESPONSÁVEL: ELIZEU MORAIS DE AGUIAR - INTERPI (DIRETOR(A) GERAL)

Advogado(s): João Marcos Araújo Parente, OAB/PI nº 11.744 e outro. (Peça 25, fls. 02.)

Julgamento: Julgamento suspenso com pedido de vistas do Conselheiro Substituto Jackson Nobre Veras.

DENÚNCIA



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



TC/000983/2016 DENUNCIA CONTRA P. M. DE MIGUEL ALVES, EXERCÍCIO DE 2015.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE MIGUEL ALVES.

Objeto: Relata atraso nos pagamentos dos salários do mês de dezembro/2015, bem como férias e 13º.

Dados complementares: Denunciante: Francisco Bernardo Sousa Santos e outros; Denunciados: Maria Salete Rêgo Medeiros Pereira da Silva (Prefeita) e Jilton Vitorino de França (gestor do FUNDEB).

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro (peça 21, fls. 05, pelo Sr. Jilton Vitorino de França); Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro (peça 22, fls. 05, pela Sra. Maria Salete Rêgo Medeiros Pereira da Silva)

Julgamento: Retirada de pauta por uma sessão de julgamento. Comporá a pauta de julgamento do dia 30/08/2017.

DENÚNCIA

TC/007346/2017 DENÚNCIA CONTRA P. M. DE SAO JOÃO DA CANABRAVA, EXERCÍCIO DE 2017.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI (via Ouvidoria).

Unidade Gestora: P. M. DE SAO JOAO DA CANABRAVA

Objeto: Questiona o Edital da Tomada Preços 005/2017, realizada pela P.M. de São João da Canabrava, cujo objeto é contratar mão-de-obra para atender as necessidades de serviços de consertos de logradouros públicos municipais localizados na zona urbana e rural.

Dados complementares: Denunciante: A.J.N. Martins & Cia Ltda. - representada pelo Sr. Antônio José Nelson Martins (Via Ouvidoria TCE/PI); Denunciados: Mércia de Araújo Abreu (Prefeita) e Antônio Júnior de Sousa e Silva (Presidente da Comissão de Licitação).

Julgamento: Retirada de pauta por uma sessão de julgamento. Comporá a pauta de julgamento do dia 30/08/2017.

REPRESENTAÇÃO

TC/006442/2017 REPRESENTAÇÃO CONTRA P. M. DE QUEIMADA NOVA, EXERCÍCIO DE 2016.

Interessado(s): Raimundo Júlio Coêlho (Prefeito).

Unidade Gestora: P. M. DE QUEIMADA NOVA

Objeto: Alega supostas irregularidades na administração municipal da P.M. de Queimada Nova, exercício 2016.

Dados complementares: Representante: Raimundo Júlio Coêlho (Prefeito eleito); Representado: Celso Nunes Amorim (ex-prefeito).

Advogado(s): Marcos André Lima Ramos - OAB/PI nº 3839 e outros (peça 02, fls. 04, pelo representante).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Julgamento: Retirada de pauta por uma sessão de julgamento. Comporá a pauta de julgamento do dia 30/08/2017.

APOSENTADORIA

TC/009603/2016 APOSENTADORIA

Interessado(s): Dina Lúcia Rocha da Silva.

Unidade Gestora: IPMT DE PARNAIBA

Julgamento: Retirada de pauta por uma sessão de julgamento. Comporá a pauta de julgamento do dia 30/08/2017.

DENÚNCIA

TC/002113/2017 DENÚNCIA CONTRA P. M. DE ALAGOINHA DO PIAUI, EXERCÍCIO DE 2017.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI (via Ouvidoria).

Unidade Gestora: P. M. DE ALAGOINHA DO PIAUI

Objeto: Aponta ausência de especificação do objeto/quantidade e estimativa de custo no edital cadastrado no site do TCE/PI o Anexo I – Termo de Referência relativo ao Pregão Presencial nº 007/2017.

Dados complementares: Denunciante: Célio Pereira (via Ouvidoria TCE/PI);

Denunciados: Jorismar José da Rocha (Prefeito) e Joel Antenor da Rocha (Pregoeiro).

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5952 (sem procuração, pelo Sr. Jorismar José da Rocha).

Julgamento: Retirada de pauta por uma sessão de julgamento. Comporá a pauta de julgamento do dia 30/08/2017.

REPRESENTAÇÃO

TC/012939/2017 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR DE BLOQUEIO DE CONTAS CONTRA P. M. DE DEMERVAL LOBAO, EXERCÍCIO DE 2017.

Interessado(s): Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE DEMERVAL LOBAO

Objeto: Peticiona o imediato bloqueio das contas bancárias da P. M. de Demerval Lobão, pois foram constatadas pendências nas prestações de contas relativas ao exercício de 2017, essenciais, para análise da prestação de contas daquele ente federativo.

Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI; Representado: Luis Gonzaga de Carvalho Júnior (Prefeito).

Advogado(s): Andrei Furtado Alves - OAB/PI nº 14.019 e outros (peça 11, fls. 05, pelo representado).

Julgamento: Retirada de pauta por uma sessão de julgamento. Comporá a pauta de julgamento do dia 30/08/2017.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



CONSª. LILIAN MARTINS QTDE. PROCESSOS - 05 (cinco)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/002921/2016 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2016)

Interessado(s): Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra.

Unidade Gestora: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

RESPONSÁVEL: NUNO KAUÊ DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA - CGE-PI (GESTOR(A))

Julgamento: Regularidade.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005207/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015)

Interessado(s): José de Araújo Dias (Diretor-Geral).

Unidade Gestora: DER-PI - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PI

RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ARAÚJO DIAS - DER-PI (DIRETOR(A) GERAL)

Advogado(s): Romulo de Sousa Mendes – OAB/PI nº 8005 e outro (peça 29, fls. 20).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015143/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2014)

Interessado(s): Reginaldo Raimundo Rodrigues (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE ACAUA

Dados complementares: OBS: OBS: Em decorrência da Decisão Plenária nº 214/15, os seguintes entes não foram objeto de amostra para análise: FMAS e FME, conforme consta do relatório de fiscalização (peça 14) e parecer do MPC (peça 36).

RESPONSÁVEL: REGINALDO RAIMUNDO RODRIGUES - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Leonardo Burlamaqui Ferreira - OAB/PI nº 12.795 (peça 25, fls. 21).

Julgamento das Contas de Governo: Aprovação com Ressalvas; Julgamento das Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: HILDEVAN JOSÉ GOMES - FUNDEB (GESTOR(A))

Advogado(s): Leonardo Burlamaqui Ferreira - OAB/PI nº 12.795 (peça 25, fls. 23).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: SILVANETE DOS SANTOS RODRIGUES – FMS (GESTOR(A))



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Advogado(s): Leonardo Burlamaqui Ferreira - OAB/PI nº 12.795 (peça 25, fls. 22).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: FRANCINALTO FRANCISCO DE SOUSA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Advogado(s): Agamenon Lima Batista Filho, OAB/PI nº 6.824. (peça 31, fls. 06)

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015147/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2014)

Interessado(s): Márcio William Maia Alencar (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE ALEGRETE DO PIAUÍ

Dados complementares: Processos Apensados:

TC/010845/2015 - Representação c/c medida cautelar em virtude de o gestor do município de Alegrete do Piauí não ter encaminhado a este Tribunal de Contas os documentos que compõem o Balanço geral do exercício financeiro de 2014, essenciais ao início da análise da prestação de contas. Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - MPC/PI, Representado: Márcio William Maia de Alencar (Prefeito), Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes e outro (procuração à peça 13, fls. 15);

TC/013337/2015 - Representação contra supostas irregularidades na administração do Ex - Presidente da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí. Representante: Constâncio Nicolau Ramos (Presidente da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí), Representado: João Batista de Moraes Marques (Ex - Presidente da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí).

OBS: Processo julgado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 008 de 23/03/2016, Decisão nº 155/16 (peça 20), Acórdão nº 797/16 (peça 21), publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE- PI nº 67/16 (pág. 35) de 13/04/2016.

OBS 1: Em decorrência da Decisão Plenária nº 214/15, os seguintes entes não foram objeto de amostra para análise: FUNDEB, FMS, FMAS e FMPS, conforme consta dos relatórios de fiscalização (peça 04), contraditório (peça 22) e parecer do MPC (peça 24).

RESPONSÁVEL: MARCIO WILLIAM MAIA ALENCAR - PREFEITURA - CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO(A))

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes - OAB/PI nº 4.703 e outro (peça 16, fls. 14)

RESPONSÁVEL: FRANCISCO EDILTON ALENCAR - PREFEITURA - CONTAS DE GESTÃO (GESTOR(A))

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes - OAB/PI nº 4.703 e outro (peça 16, fls. 15).

RESPONSÁVEL: JOÃO BATISTA DE MORAIS MARQUES – CÂMARA (PRESIDENTE(A))



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes - OAB/PI nº 4.703 e outro (peça 19, fls. 07).

Julgamento: Retirada de pauta por uma sessão de julgamento. Comporá a pauta de julgamento do dia 30/08/2017.

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/017447/2015 ADMISSÃO DE PESSOAL - EDITAL Nº 001/2015

Interessado(s): Raimundo Eufrásio Alves Filho.

Unidade Gestora: PODER JUDICIARIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Julgamento: Registro, não aplicação de multa, determinação ao atual gestor.

CONS. SUBST. JACKSON VERAS QTDE. PROCESSOS - 12 (doze)

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC-O-029132/10 EDITAL Nº 1/2007, CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO PERMANENTE DA P. M. DE GUARIBAS (1 VOLUME(S))

Interessado(s): Ercílio Matias de Andrade e Claudinê Matias Maia.

Unidade Gestora: P. M. DE GUARIBAS

Referências Processuais: Protocolo nº 29132/2010.

Advogado(s): Antonino Costa Neto OAB/PI nº 3192/00 (Fls. 75 e 76); Leandro Cavalcante de Carvalho - OAB/PI nº 5.973 (Fls. 247 e 248).

Julgamento: Aplicação de multa, apensamento a prestação de contas do exercício de 2017, notificação ao gestor.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015522/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2014)

Interessado(s): Heli de Araújo Moura Fé (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE SIMPLICIO MENDES

Dados complementares: OBS: Em decorrência da Decisão Plenária nº 214/15, os seguintes entes não foram objeto de amostra para análise: FMS e FMAS, conforme consta do relatório de fiscalização (peça 28) e parecer do MPC (peça 50).

OBS 1: Julgamento das Contas de Gestão SUSPENSO na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 028 de 09/08/2017, demais entes foram julgados.

RESPONSÁVEL: HELI DE ARAÚJO MOURA FÉ - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima - OAB/PI nº 3.273 (peça 38, fls. 13, Contas de Governo; Peça 39, fls. 13, Contas de Gestão).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Julgamento das Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/012900/2014 ADMISSÃO DE PESSOAL - EDITAL 001/2014

Interessado(s): Josiel Batista da Costa e Roger Coqueiro Linhares.

Unidade Gestora: P. M. DE JOSE DE FREITAS

Julgamento: Retirado de pauta a pedido da advogada Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira.

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/1091/2012 EDITAL Nº 1, CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO PERMANENTE.

ADMISSÃO DE PESSOAL

Interessado(s): Manoel da Silva Moura e José Ronaldo Gomes Barbosa.

Unidade Gestora: P. M. DE ELESBAO VELOSO

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 e outros (Peça 20, fls. 06, pelo Sr. Manoel da Silva Moura); Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (sem procuração, pelo Sr. José Ronaldo Gomes Barbosa)

Julgamento: Retirado de pauta com retorno ao gabinete do Relator.

DENÚNCIA

TC/010244/2017 DENÚNCIA CONTRA P. M. DE PALMEIRAIS, EXERCÍCIO DE 2017.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE PALMEIRAIS

Objeto: Alega que a prestação de contas relativa ao mês de Janeiro/2017 não foi entregue a Câmara Municipal, descumprindo, portanto, resolução deste tribunal. Requer a desconsideração da documentação enviada ao TCE/PI.

Dados complementares: Denunciante: Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI (via ouvidoria);

Denunciado: Reginaldo Soares Veloso Júnior (Prefeito).

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro (peça 07, fls. 03, pelo denunciado).

Julgamento: Improcedência.

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC-O-024900/10 EDITAL Nº 001/2010, CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO PERMANENTE DA P. M. DE JOSÉ DE FREITAS



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Interessado(s): Robert de Almendra Freitas (Prefeito) e Ricardo Silva Camarço (Prefeito).

Unidade Gestora: P. M. DE JOSE DE FREITAS

Referências Processuais: Protocolo nº 24900/10.

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros (peça 52, fls. 08, pelo Sr. Ricardo Silva Camarço).

Julgamento: Retirado de pauta a pedido da advogada Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005236/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015)

Interessado(s): Davinelson Soares Rosal (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE MONTE ALEGRE DO PIAUI

Dados complementares: OBS: Em decorrência das Decisões Plenárias nº 214/2015 e 03/ 2016, o seguinte ente não foi objeto de amostra para análise: FMAS, conforme consta dos relatórios de fiscalização (peça 39) e do contraditório (peça 64).

RESPONSÁVEL: DAVINELSON SOARES ROSAL – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 e outros (peça 49, fls. 10)

RESPONSÁVEL: ANAILDE LEAL DOS SANTOS - FUNDEB (GESTOR (A))

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 e outros (peça 59, fls. 07)

RESPONSÁVEL: ARLETE DIVINA DOS SANTOS DUARTE – FMS (GESTOR(A))

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 e outros (peça 61, fls. 05)

RESPONSÁVEL: ARLETE DIVINA DOS SANTOS DUARTE – UMS (GESTOR(A))

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 e outros (peça 60, fls. 05)

RESPONSÁVEL: HÉLIO RODRIGUES DA SILVA FILHO – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento: SUSPENSO para colher voto do Conselheiro Joaquim Kennedy Nogueira Barros.

PENSÃO

TC/017651/2015 PENSÃO

Interessado(s): Andreina Raimunda de Sousa Silva.

Unidade Gestora: IPMP - INST. DE PREV. DO MUNICIPIO DE PARNAIBA.

Julgamento: Conversão em diligência, aplicação de multa ao atual gestor.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/010844/2016 ADMISSÃO DE PESSOAL - EDITAL Nº 001/2016

Interessado(s): Edílson Sérvulo de Sousa e Carlos Alberto Lages Monte.

Unidade Gestora: P. M. DE BARRAS

Advogado(s): Débora Maria Costa Mendonça - OAB/PI nº 9.203 (peça 26, fls. 04, pelo Sr. Edílson Sérvulo de Sousa) ; Rafael Orsano de Sousa (OAB/PI nº 6.968) e outros (peça 39, fls. 02, pelo Sr. Carlos Alberto Lages Monte) ; Horácio Lopes Mousinho Neiva - OAB/ PI nº 11.969 (sem procuração, pelos concursados)

Julgamento: Retirada de pauta com retorno ao gabinete do Relator.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005155/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015)

Interessado(s): José Evangelista da Rocha (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE BETANIA DO PIAUI

Dados complementares: Processos Apensados:

TC/008050/2015 - Representação c/c medida cautelar para sustar os pagamentos à empresa Norte Sul Alimentos Ltda. efetuados pela P. M. de Betânia do Piauí.

Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - MPC/PI;

Representado: José Evangelista da Rocha (Prefeito), Advogado(s): Érika Araújo Rocha - OAB/PI nº 5.384 e outro (procuração à peça 24, fls. 02);

Improcedência.

OBS: Em decorrência das Decisões Plenárias nº 214/15 e 03/2016, o seguinte ente não foi objeto de amostra para análise: FMAS, conforme consta do relatório de fiscalização (peça 12) e parecer do MPC (peça 33).

RESPONSÁVEL: JOSÉ EVANGELISTA DA ROCHA – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Érika Araújo Rocha (OAB/PI nº 5.384) e outro (peça 25, fls. 11).

Julgamento das Contas de Governo: Aprovação com Ressalvas.

Julgamento das Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa. Determinação ao atual gestor.

RESPONSÁVEL: TERESINHA LUISA DELMONDES RODRIGUES - FUNDEB (GESTOR(A))

Advogado(s): Érika Araújo Rocha (OAB/PI nº 5.384) e outro (peça 26, fls. 05).

Julgamento: Regularidade.

RESPONSÁVEL: JOELMA NOMERIANA DA ROCHA CARVALHO - FMS (GESTOR(A))

Advogado(s): Érika Araújo Rocha (OAB/PI nº 5.384) e outro (peça, 27, fls. 05).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO DO NASCIMENTO FILHO – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005324/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015)

Interessado(s): Márcia Aparecida Pereira da Cruz (Prefeita) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE BREJO DO PIAUI

Dados complementares: Processos Apensados:

TC/013527/2015 - Representação informando que o gestor da Câmara Municipal de Brejo do Piauí não encaminhou a este Tribunal de Contas documentos que compõem a prestação de contas mensal do exercício financeiro de 2015 (SAGRES-FOLHA).

Representante: Ministério Público Contas do Estado do Piauí - MPC/PI, Representado: Raimundo Nonato Lopes da Silva (vereador - presidente da C. M. de Brejo do Piauí);

TC/011163/2016 - Denúncia referente à ausência da retenção da contribuição previdenciária de prestadores de serviços da Câmara Municipal de Brejo do Piauí. Denunciante: Fabiano Feitosa Lira (vereador), Denunciados: Raimundo Nonato Lopes da Silva (vereador - presidente da C. M. de Brejo do Piauí, período - 01/01 - 31/05/2015), Maria Ilda Alves de Moura Gonçalves (vereadora - presidente da C. M. de Brejo do Piauí, período - 01/06 - 31/12/2015).

OBS: Em decorrência da Decisão Plenária nº 03/16, o seguinte ente não foi objeto de amostra para análise: FMAS, conforme consta do relatório de fiscalização (peça 30) e parecer do MPC (peça 47).

RESPONSÁVEL: MÁRCIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ - PREFEITURA (PREFEITO(A))

RESPONSÁVEL: MÁRCIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ - FUNDEB (GESTOR(A))

RESPONSÁVEL: MÁRCIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ - FMS (GESTOR(A))

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA - CÂMARA (PRESIDENTE(A)) De: 01/01/15 à 31/05/15

RESPONSÁVEL: MARIA ILDA ALVES DE MOURA GONÇALVES - CÂMARA (PRESIDENTE(A)) De: 01/06/15 à 31/12/15

Julgamento: Retirada de pauta com retorno ao gabinete do Relator.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015411/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2014)

Interessado(s): Juscirene Oliveira de Almeida Sousa (Prefeita) e outro.

Unidade Gestora: P. M. DE JACOBINA DO PIAUI

Dados complementares: Processo Apensado:

TC/007907/2014 - Inspeção para acompanhamento concomitante de procedimentos licitatórios. Responsáveis: Juscirene Oliveira de Almeida Sousa (Prefeita e autoridade superior de licitações), Advogado(s): Francisco Teixeira Leal Júnior - OAB/PI nº 9.457 e outros (procuração à peça 16, fls. 02 e Abmário Silva da Rocha (pregoeiro de fato, presidente da CPL e responsável por



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



informações ao Sistema Licitações Web), Advogado (s): Francisco Teixeira Leal Júnior - OAB/PI nº 9.457 e outros (procuração à peça 17, fls. 02). OBS: Processo julgado na Sessão Plenária Ordinária nº 18 de 28/05/15, Decisão nº 399/15 (peça 24), Acórdão nº 887/2015 (peça 25), publicado no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 112, de 22.06.2015 (pág. 21).

OBS 1: Em decorrência da Decisão Plenária nº 214/15, os seguintes entes não foram objeto de amostra para análise: FUNDEB, FMS e FMAS, conforme consta do relatório de fiscalização (peça 12) e parecer do MPC (peça 28).

RESPONSÁVEL: JUSCIRENE OLIVEIRA DE ALMEIDA SOUSA - REFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho - OAB/PI nº 5.085 (peça 20, fls. 16)

Julgamento das Contas de Governo: Aprovação com Ressalvas. Julgamento das Contas de Gestão: Irregularidade, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: JOSÉ NILTON DE CARVALHO - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Advogado(s): Mark Firmino Neiva Teixeira de Souza (OAB/PI nº 5.227) e outros (peça 23, fls. 05).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

APOSENTADORIA

TC/013485/2017 APOSENTADORIA

Interessado(s): Maria de Nazaré Barbosa Lopes.

Unidade Gestora: IPMT-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE TERESINA

Julgamento: Registro.

APOSENTADORIA

TC/015633/2017 APOSENTADORIA

Interessado(s): Joselita Nunes Monteiro.

Unidade Gestora: FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS

Julgamento: Notificação ao Prefeito do município e a interessada.

APOSENTADORIA

TC/020510/2016 APOSENTADORIA

Interessado(s): Maria Medeiros de Oliveira.

Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIARIO DE PEDRO II

Julgamento: Conversão em diligência, aplicação de multa, Notificação ao Prefeito do município e a interessada.

DENÚNCIA



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



TC/007345/2017 DENÚNCIA CONTRA P. M. DE SANTA FILOMENA, EXERCÍCIO DE 2017.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI (Via Ouvidoria).

Unidade Gestora: P. M. DE SANTA FILOMENA

Objeto: Relata supostas irregularidades na Tomada de Preço nº 016/2017, na administração municipal da P. M. de Santa Filomena, referente ao exercício de 2017.

Dados complementares: Denunciante: Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI (Via Ouvidoria);

Denunciado: Carlos Augusto de Araújo Braga (Prefeito).

Julgamento: Procedência, apensamento a prestação de contas do exercício de 2017.

DENÚNCIA

TC/008367/2016 DENUNCIA CONTRA P. M. DE IPIRANGA DO PIAUI, XERCÍCIO DE 2016.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE IPIRANGA DO PIAUI

Objeto: Relata possíveis irregularidades na administração municipal da P. M. de Ipiranga/PI, exercício de 2016.

Dados complementares: Denunciantes: José Olímpio Fernandes (Vereador) e outro; Denunciados: José Santos Rêgo (Prefeito), e o Sr. Francisco Gilson dos Santos (presidente da CPL).

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 e outros (peça 12, fls. 08, pelo Srs. José Santos Rêgo e Francisco Gilson dos Santos)

Julgamento: Procedência parcial, apensamento a prestação de contas do exercício de 2015.

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/013604/2016 ADMISSÃO DE PESSOAL - EDITAL Nº 001/2016

Interessado(s): Raimundo Ferreira Nunes (Prefeito).

Unidade Gestora: P. M. DE SAO PEDRO DO PIAUI

Dados complementares: Processo Apensado:

TC/018590/2016 - Denúncia c/c medida cautelar contra P. M. de São Pedro de Piauí, exercício de 2016. Denunciante: José Maria Ribeiro de Aquino Júnior – Prefeito eleito do Município de São Pedro do Piauí (2017-2020), Advogado(s): Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa – OAB/PI nº 5446 e outros (procuração à peça 02, fls. 11), Denunciado: Raimundo Ferreira Nunes – Prefeito atual do Município de São Pedro do Piauí, Advogado: Manuelle Maria do Monte Raulino – OAB/PI nº 9798 (procuração à peça 20, fls. 12).

Advogado(s): Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa OAB-PI nº 5446 (e outros) (peça 26, fls. 06, pelo Sr. José Maria Ribeiro de Aquino Júnior).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Julgamento: Retirado de pauta com retorno ao gabinete do Relator.

CONS. SUBST. ALISSON ARAÚJO QTDE. PROCESSOS - 05 (cinco)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/02770/2013 PRESTAÇÃO DE CONTAS (AGENDAMENTO) (EXERCÍCIO DE 2013)

Interessado(s): Claudinê Matias Maia (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE GUARIBAS

Referências Processuais: Protocolo nº 006580/2013.

Dados complementares: Processos Apensados:

TC/005854/2015 - Balanço Geral - Exercício de 2013;

TC/06247/2013 - Inspeção Extraordinária para acompanhamento concomitante de licitações no município de Guaribas/PI, exercício 2013. Responsável: Claudinê Matias Maia (Prefeito);

TC/013868/2013 - Denúncia noticiando possíveis irregularidades na aplicação de recursos públicos e suposto descaso dos gestores em prol do patrimônio social, agravadas pela ausência de transparência na gestão. Denunciante: José Arimatéia Dantas Lacerda (Coordenador da Força Tarefa Popular), Denunciado: Ercílio Matias de Andrade (exprefeito).

OBS: Em decorrência da Decisão Plenária nº 214/15, os seguintes entes não foram objeto de amostra para análise: FMS e FMAS, conforme consta dos relatórios de fiscalização (peça 07), do contraditório (peça 34) e parecer do MPC (peça 36).

RESPONSÁVEL: CLAUDINÊ MATIAS MAIA - PREFEITURA – CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO(A))

Advogado(s): Leandro Cavalcante de Carvalho - OAB/PI nº 5.973 (Peça 41, fls. 2).

Julgamento das Contas de Governo: Aprovação com Ressalvas.

RESPONSÁVEL: CLAUDINÊ MATIAS MAIA - PREFEITURA – CONTAS DE GESTÃO (GESTOR(A)) De: 01/01/13 à 30/06/13

Advogado(s): Leandro Cavalcante de Carvalho - OAB/PI nº 5.973 (Peça 41, fls. 02).

Julgamento das Contas de Gestão: Regularidade, com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: EDUARDO ANDRADE SILVA - PREFEITURA - CONTAS DE GESTÃO (GESTOR(A)) De: 01/07/13 à 31/12/13

Julgamento das Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: VALDIR MATIAS MAIA - FUNDEB (GESTOR(A))

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ADÃO DIAS PEREIRA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



DENÚNCIA

TC/012491/2016 DENÚNCIA CONTRA P. M. DE DOMINGOS MOURAO, EXERCÍCIO DE 2016.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE DOMINGOS MOURAO

Objeto: Notícia supostas irregularidades cometidas pelo Sr. Júlio Cesar Barbosa Franco, Prefeito do Município de Domingos Mourão, exercício de 2016.

Dados complementares: Denunciante: Antônio Isael Lopes de Sousa (Vereador); Denunciado: Júlio César Barbosa Franco (Prefeito).

Advogado(s): Luís Vitor de Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) e outros (peça 10, fls. 04).

Julgamento: Procedência, com aplicação de multa, Recomendação ao atual gestor, apensamento a prestação de contas do exercício de 2016, comunicação ao MPE.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005368/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2015)

Interessado(s): Márcio William Maia Alencar (Prefeito) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE ALEGRETE DO PIAUI

Dados complementares: Processos Apensados:

TC/015882/2015 - Representação c/c medida cautelar em razão da ausência de documentos que compõem a prestação de contas mensal da C. M. de Alegrete de Piauí, exercício de 2015. Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - MPC/ PI, Representado: Constâncio Nicolau Ramos (vereador - presidente da C. M. de Alegrete de Piauí), Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes – OAB/PI nº 4.703 e outros (procuração à peça 21, fls. 03). OBS: Processo julgado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 042 de 18/11/2015, Decisão nº 595/15 (peça 20), Acórdão nº 2.667/15 (peça 22), publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE- PI nº 231/15 (pág. 11) de 11/12/2015;

TC/013489/2015 - Representação c/c medida cautelar em razão da ausência de documentos que compõem a prestação de contas mensal da P. M. de Alegrete de Piauí, exercício de 2015. Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Piauí - MPC/ PI, Representado: Márcio William Maia de Alencar (Prefeito), Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes – OAB/PI nº 4.703 e outros (procuração à peça 12, fls. 03).

OBS: Processo julgado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 042 de 18/11/2015, Decisão nº 594/15 (peça 11), Acórdão nº 2.666/15 (peça 13), publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE- PI nº 231/15 (pág. 10) de 11/12/2015;



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



OBS 1: Em decorrência da Decisão Plenária nº 03/16, o seguinte ente não foi objeto de amostra para análise: FMAS, conforme consta do relatório de fiscalização (peça 18) e parecer do MPC (peça 51).

RESPONSÁVEL: MARCIO WILLIAM MAIA ALENCAR - PREFEITURA - CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO(A))

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes - OAB/PI nº 4.703 e outro (peça 38, fls. 15)

Julgamento das Contas de Governo: Aprovação com Ressalvas.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO EDILTON ALENCAR - PREFEITURA - CONTAS DE GESTÃO (GESTOR(A))

De: 01/01/15 à 31/05/15

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes - OAB/PI nº 4.703 e outro (peça 38, fls. 16)

Julgamento das Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO GEAN FERREIRA DE OLIVEIRA - PREFEITURA - CONTAS DE GESTÃO (GESTOR(A)) De: 01/06/15 à 31/12/15

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes - OAB/PI nº 4.703 e outro (peça 38, fls. 17)

Julgamento das Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: VALDENIA FRANCISCA DA SILVA - FUNDEB (GESTOR(A))

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes - OAB/PI nº 4.703 e outro (peça 38, fls. 18).

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: JANNAÍNA ANTÔNIA DE ALENCAR CASTRO - FMS (GESTOR(A))

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes - OAB/PI nº 4.703 e outro (peça 38, fls. 19)

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: LEILIAN MARIA DE ALENCAR - FMPS (GESTOR(A))

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes - OAB/PI nº 4.703 e outro (peça 38, fls. 20)

Julgamento: Regularidade.

RESPONSÁVEL: CONSTÂNCIO NICOLAU RAMOS - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento: Regularidade com Ressalvas, sem aplicação de multa.

.

PRESTAÇÕES DE CONTAS



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



TC/015425/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE 2014)

Interessado(s): Ducilene da Costa Amorim (Prefeita) e outros.

Unidade Gestora: P. M. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

Dados complementares: OBS: Em decorrência da Decisão Plenária nº 214/15, os seguintes entes não foram objeto de amostra para análise: FMS e FMAS, conforme consta dos relatórios de fiscalização (peça 23), do contraditório (peça 41) e parecer do MPC (peça 43).

RESPONSÁVEL: DUCILENE DA COSTA AMORIM – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (peça 33, fls. 14, contas de governo; peça 35, fls. 06, contas de gestão)

Julgamento das Contas de Governo: Aprovação com Ressalvas. Julgamento das Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas, com aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: MARIA LUCIENE OLIVEIRA RODRIGUES – FUNDEB GESTOR(A))

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (peça 38, fls. 03)

Julgamento: Regularidade.

RESPONSÁVEL: MIGUEL DA COSTA NETO - CÂMARA (PRESIDENTE (A))

Julgamento: Regularidade, comunicação ao MPE.

APOSENTADORIA

TC/020544/2016 APOSENTADORIA

Interessado(s): Maria da Conceição Ribeiro.

Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIARIO DE PEDRO II

Julgamento: Retirado de pauta com encaminhamento ao MPC.

TOTAL DE PROCESSOS - 46 (quarenta e seis)
--

Secretaria da Segunda Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 23/08/2017.